Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 262/2017
Em 30/05/2017
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação:

REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL NO POVOADO DA VILA SÃO VICENTE.

JUSTIFICATIVA

No decorrer desta semana, fomos procurados por diversos comerciantes que possuem estabelecimento comercial no Mercado Municipal, solicitando que interceda por eles junto ao Prefeito Municipal para que seja feita uma reforma geral do mercado municipal. Os mesmos disseram que já fazem longos anos que infelizmente não se realiza reforma naquele estabelecimento e que eles cumpriram e honraram com todas as suas obrigações exigidas pela vigilância sanitária.

Entendemos como necessária a realização desta obra, considerando que a Vila São Vicente representa um dos maiores povoados do nosso município, sendo geograficamente privilegiado por abrigar em seu território a BR 242, tendo, portanto, importante, fluxo de motoristas e visitantes que diuturnamente passam por aquela localidade.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2017.

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS